

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
2ª VARA DO TRABALHO DE CORONEL FABRICIANO – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
LUCIANA JACOB MONTEIRO DE CASTRO**



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
TRT da 3ª Região (MG)

**Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989  
Data da instalação: 28-4-1989  
Data de Implantação do PJ-e: 29-4-2015**

Jurisdição: Coronel Fabriciano, Antônio Dias, Belo Oriente, Lapu, Ipaba, Ipatinga, Jaguaraçu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Santana do Paraíso e Timóteo.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 10-1-2025, p. 6.**



## ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 2-4-2024

Às 10 horas e 30 minutos do dia vinte e oito de janeiro de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano, situada na Rua José Gomes Ferreira, 90 – 2º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Luciana Jacob Monteiro de Castro**; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Matheus Martins de Mattos**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Luciene Nogueira Gonçalves Valente; os servidores Adézio Salvador dos Santos, Ana Edwíges Mazon de Alcântara, Anilson de Souza Pinto, Lívia Araújo Fioravante, Neide Arruda Alvarenga e Patrícia Corrêa Renhe Mansur; os estagiários Annie Lara Gomes Sathler Berbet e Yllan Juan Branner Alves dos Reis e Ferreira Medeiros. Ausente o servidor Vinícius Basílio Souza Alves, em gozo de férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 19 processos, distribuídos neste ano até o dia 13-1-2025, apurando-se a média de 3,4 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 13-1-2025, 1 carta precatória, ainda não devolvida para o juízo deprecante, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 899 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 4 processos foram remetidos neste ano até o dia 13-1-2025.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 35 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 82 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 3 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 3 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 5 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (Sistema “Nugap Nacional”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2025 até 13-1-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	198
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	286
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	57

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	18
--	----



Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### **1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 730 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 628 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 97 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 5 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 13/01/2025

No ano anterior, até dia 13/01/2024 - havia 907 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 750 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 152 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 5 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

### **TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2024 e 2025 (dados apurados em 2025 até o dia 13-1)**

#### **Decisões na fase execução:**

	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>01-JANEIRO</b>	35	10
<b>02-FEVEREIRO</b>	78	
<b>03-MARÇO</b>	52	
<b>04-ABRIL</b>	46	
<b>05-MAIO</b>	33	
<b>06-JUNHO</b>	48	
<b>07-JULHO</b>	51	
<b>08-AGOSTO</b>	36	
<b>09-SETEMBRO</b>	56	
<b>10-OUTUBRO</b>	54	
<b>11-NOVEMBRO</b>	26	



<b>12-DEZEMBRO</b>	17	
<b>Totais</b>	532	10

**Alvarás expedidos:**

	2024	
	PJE	SIF
<b>02-FEVEREIRO</b>	1	1
<b>03-MARÇO</b>	3	
<b>07-JULHO</b>	1	
<b>09-SETEMBRO</b>	2	1
<b>10-OUTUBRO</b>	4	
<b>11-NOVEMBRO</b>	2	
<b>12-DEZEMBRO</b>	1	
<b>Totais</b>	14	2

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 13-1-2025, existem 30 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	14
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	16
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	0
<b>Total</b>	30

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 28-1-2025 havia 11 processos:



- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo): 3 processos;
- b) instrução por videoconferência: 3 processos;
- c) conciliação em conhecimento por videoconferência: 5 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011427/24, 0011537/24, 0011543/24, 0011545/24, 0011449/24, 0011442/24, 0011592/24, 0011590/24, 0010904/24, 0010789/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011592/24, 0011590/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos do PJe: 0011667/24, 0011623/24, 0011771/24, 0011618/24, 0011588/24, 0011566/24, 0010801/24, 0010927/24, 0010015/24, 0011187/24, 0010813/22, 0000964/14, 0010881/22, 0049900/09, 0010787/24, 0011259/24, 0011299/24, 0011085/24, 0010685/24, 0011227/24, 0010991/24, 0011315/24, 0011086/24, 0011087/24, 0011216/24, 0011385/24, 0010299/24, 0010239/24, 0010352/24, 0011223/24, 0010496/24, 0010359/24, 0010264/24, 0011121/24, 0010811/24, 0010556/24, 0010962/24, 0011098/24, 0011713/24, 0010010/22, 0010754/22, 0000020/14, 0010359/17, 0011023/15, 0011380/15, 0001633/10, 0010819/19, 0010583/23, 0010493/23, 0010100/24, 0010375/22, 0010599/23, 0010994/23, 0010108/23, 0011367/24, 0010967/24, 0011631/24, 0011071/24, 0011030/24, 0011677/24, 0011682/24, 0011191/24, 0011410/24, 0010648/24, 0010835/24, 0010922/24, 0010934/24, 0010971/24, 0011042/24, 0011050/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010787/24, 0011259/24, 0011299/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010787/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 942708e (sem movimentação há mais de 40 dias);

0011216/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e6c1577 (sem movimentação há mais de 10 dias);



0010299/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 48608c0 (sem movimentação há mais de 40 dias);

0010239/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 7aad918 (sem movimentação há mais de 40 dias);

0010010/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8f2a165 (sem movimentação há mais de 40 dias);

0010754/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 823bc72 (mais de 40 dias);

0000020/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4f22241 (sem movimentação há mais de 40 dias);

0010359/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4998258 (sem movimentação há mais de 40 dias);

0011023/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6a61982 (mais de 40 dias);

0011380/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cc61f57 (sem movimentação há mais de 20 dias);

0001633/10: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 98d1671 (mais de 30 dias);

0010819/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id dd61ff9 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010583/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4cca3b5 (mais de 10 dias).

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0000117-89.2014.5.03.0 034	Ação Civil Pública	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010133-53.2024.5.03.0 034	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010412-15.2019.5.03.0 034	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010420-55.2020.5.03.0 034	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010585-63.2024.5.03.0 034	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011717-05.2017.5.03.0 034	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011771-05.2016.5.03.0 034	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Liquidação	0010124-91.2024.5.03.0 034	Ação Civil Pública	Preparar expedientes e comunicações
	0010378-64.2024.5.03.0 034	Ação Civil Pública	Assinar despacho
	0010453-06.2024.5.03.0 034	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo
	0010745-88.2024.5.03.0 034	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 13 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010004-14.2025.5.03.0 034	Ação Civil Coletiva	Preparar expedientes e comunicações
	0010320-61.2024.5.03.0 034	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010624-36.2019.5.03.0 034	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010669-35.2022.5.03.0 034	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010675-08.2023.5.03.0 034	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010863-74.2018.5.03.0 034	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010953-19.2017.5.03.0 034	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0011449-04.2024.5.03.0 034	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011536-57.2024.5.03.0 034	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
Execução	0010035-78.2018.5.03.0 034	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento
Liquidação	0010280-79.2024.5.03.0 034	Ação Civil Coletiva	Aguardando cumprimento de acordo
	0011134-10.2023.5.03.0 034	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0011202-23.2024.5.03.0 034	Ação Civil Coletiva	Preparar expedientes e comunicações

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há processo com débito(s) não efetivamente pago(s).

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	31	43	0
Instrução processo eletrônico	104	122	37

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	15	13	4-2-25 - 11 dias
Procedimento Ordinário	16	42	26-2-25 - 27 dias
Instrução	88	99	29-7-25 – 127 dias

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2025, até o dia 13-1, com 5 dias de expediente forense:**

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	1	0,2
Julgados procedentes em parte	0	0
Julgados improcedentes	0	0
Extintos com resolução de mérito	0	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>1</b>	<b>0,2</b>
Extintos sem resolução de mérito	0	0
Arquivamento	4	0,8
Desistência	0	0
Outras decisões sem resolução de mérito	1	0,2
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>6</b>	<b>1,2</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>4</b>	<b>0,8</b>
<b>Conciliações</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>4</b>	<b>0,8</b>
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>7</b>

Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

	2024	Média/dia útil
Julgados Procedentes	91	0,386
Julgados procedentes em parte	548	2,322
Julgados Improcedentes	181	0,767
Extintos com resolução de mérito	7	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com resolução de mérito</b>	<b>827</b>	<b>3,504</b>
Extintos sem resolução de mérito	71	0,301
Arquivamento	147	0,623
Desistência	41	0,174
Outras decisões sem resolução de mérito	58	0,246



<b>Total sem resolução de mérito</b>	317	1,343
<b>Decisões de conhecimento</b>	1.144	4,847
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	264	1,119
<b>Conciliações</b>	306	1,297
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	158	0,669
<b>Total</b>	1.872	7,9

#### **4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na unidade, as audiências são realizadas, de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8h00min ou 14h00min. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Nos períodos de auxílio, o juiz auxiliar comparece à unidade e faz pauta na 2a, 3a e 6a pela manhã, iniciando às 8h20min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC). Não usa o WIKI-VT.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declaram os magistrados que comparecem nesta unidade organizacional 3 dias úteis na semana.

**Audiências realizadas em dezembro de 2024, com 14 dias úteis:**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Conciliação em conhecimento</b>	43	3,071
<b>Conciliação em execução</b>	11	0,786
<b>*Encerramento de instrução</b>	10	0,714
<b>Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)</b>	8	0,571
<b>Inquirição de testemunha (juízo deprecado)</b>	0	0
<b>Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)</b>	33	2,357
<b>Una / Una (rito sumaríssimo)</b>	36	2,571
<b>Total</b>	131	9,3

\* Os encerramentos de instrução não são totalizados

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2024 e 2025**

(dados apurados em 2025 até o dia 13-1)

**Audiências realizadas:**

	<b>2024</b>
<b>01-JANEIRO</b>	110
<b>02-FEVEREIRO</b>	161
<b>03-MARÇO</b>	152
<b>04-ABRIL</b>	248
<b>05-MAIO</b>	232
<b>06-JUNHO</b>	225
<b>07-JULHO</b>	228
<b>08-AGOSTO</b>	249

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>09-SETEMBRO</b>	276
<b>10-OUTUBRO</b>	225
<b>11-NOVEMBRO</b>	217
<b>12-DEZEMBRO</b>	131
<b>Totais</b>	2454

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	Conhecimento	Execução		Liquidação	
	2024	2024	2025	2024	2025
<b>01-JANEIRO</b>	13	5	1	3	3
<b>02-FEVEREIRO</b>	25	7		4	
<b>03-MARÇO</b>	26	5		7	
<b>04-ABRIL</b>	41	10		6	
<b>05-MAIO</b>	33	4		5	
<b>06-JUNHO</b>	26	5		4	
<b>07-JULHO</b>	27	6		9	
<b>08-AGOSTO</b>	32	6		8	
<b>09-SETEMBRO</b>	27	10		7	
<b>10-OUTUBRO</b>	24	10		6	
<b>11-NOVEMBRO</b>	22	4		16	
<b>12-DEZEMBRO</b>	21	4		3	
<b>Totais</b>	317	76	1	78	3

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

	2024	2025
<b>01-JANEIRO</b>	70	6
<b>02-FEVEREIRO</b>	84	
<b>03-MARÇO</b>	103	
<b>04-ABRIL</b>	139	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>05-MAIO</b>	108	
<b>06-JUNHO</b>	133	
<b>07-JULHO</b>	106	
<b>08-AGOSTO</b>	179	
<b>09-SETEMBRO</b>	185	
<b>10-OUTUBRO</b>	151	
<b>11-NOVEMBRO</b>	93	
<b>12-DEZEMBRO</b>	99	
<b>Totais</b>	1450	6

**Despachos:**

	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>01-JANEIRO</b>	851	226
<b>02-FEVEREIRO</b>	1056	
<b>03-MARÇO</b>	1200	
<b>04-ABRIL</b>	1185	
<b>05-MAIO</b>	1114	
<b>06-JUNHO</b>	1143	
<b>07-JULHO</b>	1237	
<b>08-AGOSTO</b>	1044	
<b>09-SETEMBRO</b>	1151	
<b>10-OUTUBRO</b>	1101	
<b>11-NOVEMBRO</b>	743	
<b>12-DEZEMBRO</b>	580	
<b>Totais</b>	12405	226

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. Produtividade –**

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.



<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025 até 13-1</b>
Processos recebidos	1.154	1.576	19
Média por dia útil	5	6,6	3,8
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	291	462	541
Sentenças anuladas	5	10	0
<b>Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)</b>	<b>1.450</b>	<b>2.048</b>	<b>560</b>
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	938	1.450	6
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	243	306	0
Produtividade	64,69%	70,80%	1,07%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 36,56%. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2024 houve um aumento de 8,62%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.



**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2025 até 13-1-2025)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

**I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento:** representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2022	2	3
2023	6	2
2024 – ano de referência	515	1
2025 – ano de referência	18	
<b>TOTAL</b>	<b>541</b>	<b>0,99</b>

**I02 – Indicador Pendentes:** representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	631

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	144
--	--	-----

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	403

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	57

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

		(em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	5	42

**I05** – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.  
 (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	16	86

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.  
 (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	6	1.414
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0



**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores 107 – Taxa de Conciliação, 108 – Taxa de Solução e 113 – Taxa de Execução.

**107 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento:** representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.  
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	0
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	6

**108 – Indicador Taxa de Solução:** representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.  
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	6
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	19

**113 – Indicador Taxa de Execução:** representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.  
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	4
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	6

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores 109 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e 110 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**109 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento:** representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.  
(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	631
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	11

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	403
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	2

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	11
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	2
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	8

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	631
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	403
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da	8

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	---	--

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO:**

Perfil da Vara do Trabalho		Coronel Fabriciano - 02ª Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2023 01/01/2023 a 31/12/2023	1º trim 2024 01/04/2023 a 31/03/2024	2º trim 2024 01/07/2023 a 30/06/2024	3º trim 2024 01/10/2023 a 30/09/2024	
	<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0.04	0.54	0.25
I02 - Pendentes		1.327	1.298	1.361	1.391
I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)		0.00	0.00	0.00	0.00
I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)		113.83	120.99	122.11	125.58
I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)		994.34	889.66	828.30	727.24
I06 - Taxa de conciliação (%)		30.22	33.33	34.72	30.38
I07 - Taxa de solução (%)		80.86	78.08	77.50	87.88
I12 - Taxa de extinção (%)		60.23	57.03	66.67	78.47
I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)		32.34	36.58	36.50	31.74
I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)		53.55	46.51	47.77	45.24

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I10 - Produtividade por servidor	177.80	205.00	210.89	252.44
	I11 - Pendentes por servidor	132.70	144.22	151.22	154.56
<b>Meso</b>	Acervo	0.19	0.29	0.25	0.20
	Celeridade	0.48	0.48	0.52	0.53
	Produtividade	0.76	0.79	0.78	0.71
	Congestionamento processual	0.57	0.56	0.58	0.52
	Força de trabalho	0.51	0.49	0.50	0.43
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0.5025</b>	<b>0.5214</b>	<b>0.5258</b>	<b>0.4807</b>
Posição IGEST		109	115	115	100
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	2501 ou Mais

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 14/11/2024)

Nota: Em abril de 2024, o TST divulgou as alterações implementadas na composição e no cálculo do IGEST, a fim de contemplar as mudanças advindas do novo extrator do sistema e-Gestão. A partir do período de referência de 01/01/2023 a 31/12/2023, os resultados do IGEST consideram essa nova metodologia e não se sugere a comparação direta com os resultados anteriores a esse período. OBS: Os dados do 1º trimestre de 2024 foram retificados pelo TST em 23/07/24

**6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024**

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
R\$2.926.590,46	R\$390.121,39	R\$24.931.734,35

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2005, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 1/2011, sobre o BNDT; 1/2015, que dispõe sobre o atendimento processual por telefone; a 01/2023, que estabelece procedimentos para realização de autoinspeção.





- O percentual de cumprimento foi inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, foi menor que 40%.

Esta unidade organizacional, a despeito de ter atingido IPJ de 94,30% (< 100%), apresenta Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 30,96%, (< 40%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

**Meta 2:** O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 2 consistia em 2 análises relacionadas ao Índice de Processos Antigos Julgados:

- 1) IPAJ (Parte 1): “Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022”.
- 2) IPAJ (Parte 2): “Julgar, até 31/12/2024, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais”.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

**Critério de Cumprimento:** percentual de cumprimento da meta por período de referência.

- 1)  $(\text{Processos antigos julgados (2022)} / \text{Processos antigos distribuídos líquidos (2022)}) \times (1000/9,3)$
- 2)  $(\text{Processos antigos julgados (2020)} / \text{Processos antigos distribuídos líquidos (2020)}) \times (1000/9,8)$

Nesse contexto, a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, esta unidade organizacional atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 107,53% de cumprimento da meta.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 102,04% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

**Meta 3:** O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.





Em 2024, a Meta Nacional 3 consistia em “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

A meta correspondia ao atingimento de índice de 34.84%.

Esta unidade organizacional atingiu IC de 26,39%, tendo, portanto, atingido índice de cumprimento de 75,75%.

Ademais, cumpre salientar que a unidade obteve IC inferior ao índice estabelecido como cláusula de barreira:  $26,39\% < 38\%$ .

Conclui-se, pois, que a meta não foi cumprida.

**Meta 5:** O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 5 consistia em “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

**Cláusula de barreira:**

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2024  $\leq 40\%$
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2024  $\leq 65\%$

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

**Critério de Cumprimento:** a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%, desde que as TCLs estejam acima da cláusula de barreira.

Esta unidade organizacional atingiu TCL na fase de conhecimento de 30,96% e TCL na fase de execução de 32,11%, alcançando, portanto, de modo global, uma TCL de 31,56%. Sob tal cenário, considerando que referidas taxas, em 2023, eram de 38,56%, conclui-se pela obtenção de índice de cumprimento correspondente a 120,60%.



Ademais, cumpre salientar que a unidade obteve TLC e TCLE inferiores às respectivas cláusulas de barreira (30,96% < 40% — 32,11% < 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### **13. RECOMENDAÇÕES:**

#### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, sejam:

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI): Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal> ;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que



promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVPI/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15-02-2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência da Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à secretária e aos servidores da vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda sejam:

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;



3) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.8 da ata e incluídos em pauta de audiência;

4) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais;

5) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022, no mínimo, 38% de conciliação e da **Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### 13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

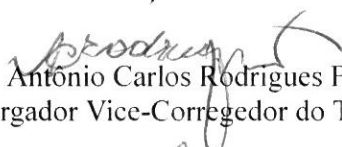
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**


Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.


Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.


A Correição Ordinária é encerrada às 11 horas e 30 minutos do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2025, em sessão pública, nos termos do Edital N. 4/2025, divulgado no DEJT de 10-1-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar e pela Secretária da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Jânio Júlio Fernandes, Marcelo Costa Caixeta e Paulo Vinicius de Faria Pereira.

  
Antônio Carlos Rodrigues Filho  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

  
Luciana Jacob Monteiro de Castro  
Juíza do Trabalho Titular da Vara

  
Matheus Martins de Mattos  
Juiz do Trabalho Auxiliar

  
Luciene Nogueira Gonçalves Valente  
Secretária da Vara do Trabalho

  
Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria